

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 47/2020

Data: 16 de novembro de 2020.

Matéria: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providencias.

Autor: Poder Executivo

Relator: Maicon Gonçalves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providencias.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de setembro de 2020 e tem como objetivo “Estabelecer as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providencias”.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo o orçamento fixado para 2021.

Conclusão do Voto:

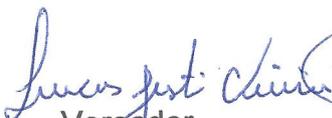
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2020.


Vereador Presidente

Vereador relator

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador



*EMENDAS REJEITADAS NA
COMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020

AO PROJETO DE LEI Nº 47/2020

Autoria: Vereador Márcio Ferrari.

Vereador Júlio C.P. Witt.

Vereador Maicon Gonçalves

Vereador Elizandro Lima

Reduz recurso de ação no
anexo III do programa
Agricultura e Meio Ambiente -
LDO – 2020.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente.

Ação: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

Produto: Atendimento e apoio ao desenvolvimento da produção Rural.

Valor: R\$ 20.000,00

Descrição: Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para
apoio ao desenvolvimento de ações, programas e serviços
de apoio aos produtores rurais do município, bem como
assegurar o recolhimento dos resíduos sólidos no
município.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2020.


Márcio Ferrari
Vereador


Maicon Gonçalves
Vereador


Júlio C.P. Witt
Vereador


Elizandro P. de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020

AO PROJETO DE LEI Nº 47/2020

Autoria: Vereador Márcio Ferrari.

Vereador Júlio C.P. Witt.

Vereador Maicon Gonçalves

Vereador Elizandro Lima

Reduz recurso de ação no
anexo III do programa
Agricultura e Meio Ambiente -
LDO – 2020.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente.

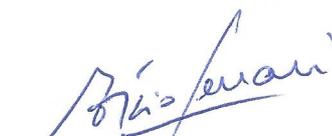
Ação: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

Produto: Atendimento e apoio ao desenvolvimento da produção Rural.

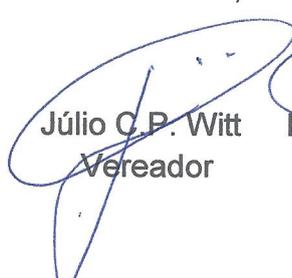
Valor: R\$ 20.000,00

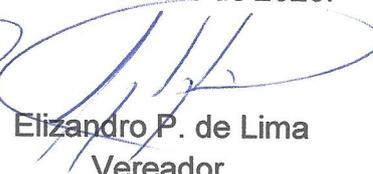
Descrição: Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para
apoio ao desenvolvimento de ações, programas e serviços
de apoio aos produtores rurais do município, bem como
assegurar o recolhimento dos resíduos sólidos no
município.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2020.


Márcio Ferrari
Vereador


Maicon Gonçalves
Vereador


Júlio C.P. Witt
Vereador


Elizandro P. de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA ADITIVA Nº 001/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 047/2020

Autoria: *Vereador Márcio Ferrari*
Vereador Maicon Gonçalves
Vereador Júlio C. P. Witt
Vereador Elizandro P. de Lima

Acrescenta ação no anexo III
do programa Agricultura e Meio
Ambiente - LDO - 2021.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente.

Ação: Fomento ao Setor Pesqueiro Profissional Artesanal.

Produto: Pesca Profissional Artesanal.

Valor: R\$ 20.000,00

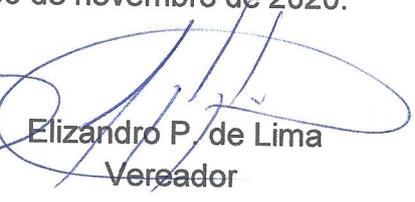
Descrição: Aquisição de materiais, equipamentos, para proporcionar melhores condições de subsistência e formas de desenvolvimento das comunidades de pescadores profissionais artesanais, carentes, afim de incentivar e manter a cultura e os hábitos das comunidades ribeirinhas de rios e lagoas, assim como da orla marítima. Recursos de Terceiros.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2020.


Márcio Ferrari
Vereador


Maicon Gonçalves
Vereador


Júlio C.P. Witt
Vereador


Elizandro P. de Lima
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA ADITIVA Nº 001/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 047/2020**

**Autoria: Vereador Márcio Ferrari
Vereador Maicon Gonçalves
Vereador Júlio C. P. Witt
Vereador Elizandro P. de Lima**

Acrescenta ação no anexo III
do programa Agricultura e Meio
Ambiente - LDO – 2021.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente.

Ação: Fomento ao Setor Pesqueiro Profissional Artesanal.

Produto: Pesca Profissional Artesanal.

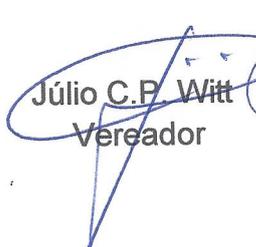
Valor: R\$ 20.000,00

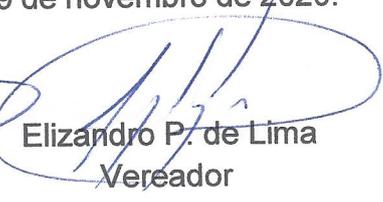
Descrição: Aquisição de materiais, equipamentos, para proporcionar
melhores condições de subsistência e formas de
desenvolvimento das comunidades de pescadores
profissionais artesanais, carentes, afim de incentivar e
manter a cultura e os hábitos das comunidades ribeirinhas
de rios e lagoas, assim como da orla marítima. Recursos
de Terceiros.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2020.


Márcio Ferrari
Vereador


Maicon Gonçalves
Vereador


Júlio C.P. Witt
Vereador


Elizandro P. de Lima
Vereador